

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL
INTERMEDIÁRIO
EDITAL Nº 6 – MDIC, DE 11 DE ABRIL DE 2014

O Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comercio Exterior (MDIC) torna público o **resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência**, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível intermediário.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos qualificados na perícia médica como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

10004964, Myrthes Sales do Nascimento / 10008833, Priscila de Sousa Silva Dalla Rosa.

1.1.2 CARGO 2: AGENTE ADMINISTRATIVO

10027362, Gildevan dos Santos Palacio / 10029836, Isabella Maria Oliveira Morato / 10029763, Jane Dorvalina de Paula Medeiros / 10003373, Pedro Alexandre da Rocha Dias / 10011109, Reginaldo Alexandre da Silva.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 O candidato poderá visualizar o espelho do laudo de perícia médica das **9 horas do dia 16 de abril de 2014 às 17 horas do dia 17 de abril de 2014**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mdic_13.

2.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica nos dias **16 e 17 de abril de 2014**, das **8 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas**, observado o horário local, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, na **Universidade de Brasília (UnB) – Instituto Central de Ciências (ICC) – Ala Norte – Mezanino Campus Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte – Brasília/DF**, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mdic_13. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.3 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho do laudo médico, bem como a interposição de recursos.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e(ou) em desacordo com o Edital nº 1 – MDIC, de 18 de outubro de 2013, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e o resultado final no concurso público serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mdic_13, na data provável de **28 de abril de 2014**.

RICARDO SCHAEFER
SECRETÁRIO-EXECUTIVO